



PORTARIA Nº 1054 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE nº 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013 do MPOG, e considerando o contido no processo nº 23408.000832/2012-91,

Resolve:

Conceder, a partir de 29 de outubro de 2012, ao servidor FÁBIO ROBERTO BORA, nº 1499980, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFPR, lotado no Câmpus Palmas, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau máximo, no percentual de 20% (vinte por cento), cuja caracterização se deu por exposição a agentes químicos nocivos à saúde, previsto no Anexo II – NR 15, e em conformidade com o Parecer Técnico nº 224/2013, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.


Neide Alves